

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À
ELEIÇÃO DO DIRETOR
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL TEIXEIRA GOMES – PORTIMÃO**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 2 de julho de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e previamente à apreciação da candidatura, a comissão de acompanhamento do Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor procedeu ao exame dos requisitos de admissão ao concurso, conforme o preconizado no artigo 22.º- B, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, tendo sido elaborada em conformidade a seguinte lista de candidaturas, aqui apresentada por ordem alfabética:

- Candidato A: Luís Eduardo Passos Gonçalves- candidatura admitida
- Candidata B: Soraia Alexandra Caracol de Pinho- candidatura excluída

O Candidato A preenche o requisito qualificativo para o recrutamento, nos termos do ponto 4, alínea a) do artigo 21.º do Decreto –Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, uma vez que é detentor de curso de estudos superiores especializados em Administração Escolar.

A Candidata B não apresenta habilitação específica para o efeito, nos termos das alíneas b) e c) do n.º.1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Assim, atento o vertido no n.º5 do artigo 21.º do Decreto-Lei 137/12, de 2 de julho, a candidatura apresentada pela candidata B não pode ser considerada face à candidatura apresentada pelo candidato A.

Portimão, 31 de maio de 2017

A presidente do Conselho Geral,

Nídia dos Santos

Nídia Maria Simões Martins dos Santos
(Professora do grupo 300)

